



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 31/2024/SO/CMVJ

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 2.9.2024.

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se para **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Giovana Ketelin Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB)** sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Marcos Antônio Moura (PSDB)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 26.8.2024**, foi revisada pelo **1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em **discussão** e, após em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. Seguindo com a **leitura dos Seguintes Expedientes: INDICAÇÃO Nº 80/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas e do Vereador Valmir José Dutra Vieira- Progressistas - Inclua no calendário Oficial do Município o evento "Joia Adorando Jesus". INDICAÇÃO Nº 81/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas - Limpeza e conserto de bueiro na bairro Cohab; INDICAÇÃO Nº 82/2024, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira- Progressistas - Lixeira com tampa na comunidade de São José; CONVITE, recebido do Patrão do CTG Taurus de 35 – reforça o convite da Coordenadoria da 9ª Região Tradicionalista, para a participação no evento da distribuição da Chama Criola da 9ª RT, que acontecerá no CTG Nova Querência de Panambi/RS, dia 8.9.2024, a partir das 8h. Passando a Pauta, com a leitura do Projeto de Lei nº 4.829/2024 – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2023, autoria do Prefeito de Jóia, após lido a Presidência determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes para análise e parecer. A seguir, a Presidência colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem. (Passa a palavra pela Ordem - Art. 101, II – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente), manifestou-se o Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas). Passando a Ordem do Dia, com a leitura do Parecer nº 71/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.826/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

valor de R\$ 1.803.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Três Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Leitura do Parecer nº 72/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.827/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Leitura do Parecer nº 73/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.828/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.200,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, usou o espaço para pronunciamento a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressistas. Passando as Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência, usou o espaço o Vereador Marcos Moura - Líder do PSDB; Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas; Vereador Ignácio Levinski – Líder PT. O Senhor Presidente, Vereador Valmir José Dutra Viera não usou do espaço para Comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezoito horas e trinta e quatro minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)

PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)

VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 9/9/24

Presidente

Secretário